



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900
Programa Idiomas sem Fronteiras

EDITAL Nº 01, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS CAPES NA MODALIDADE DE PROFESSOR IsF DE LÍNGUA INGLESA PARA ATUAR NO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF) NA UFRPE

O Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor Dr. Julio César Fernandes Vila Nova, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, de **08 a 17 de agosto de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de 01 professor de Língua inglesa (mais 01 professor para formação de cadastro reserva) para atuar nas atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Línguas do Programa IsF (NucLi-IsF) da UFRPE, como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.2. Será oferecida 01 (uma) vaga para início imediato e 01 (uma) vaga para composição de cadastro reserva, através do presente Edital. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá atuar no campus sede da UFRPE, em Dois Irmãos, Recife, e na UACSA (Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho), observando-se a verificação de demanda para a oferta de cursos presenciais de língua inglesa.

1.3. A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo simplificado será proveniente da Capes, por intermédio de bolsa mensal que será concedida somente



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

enquanto o Professor IsF exercer esta função por, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, e seu valor corresponde ao da bolsa de Mestrado paga no país.

1.3.1. Para recebimento de bolsas financiadas pela Capes o candidato não poderá ter vínculo empregatício.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **exclusivamente**, no período de **08 a 17 de agosto de 2018**, através do endereço eletrônico idiomas.isf@ufrpe.br . O(a) candidato(a) deve indicar, no assunto do email: "INSCRIÇÃO ISF INGLÊS". Será automaticamente designado(a) para compor o cadastro reserva o(a) candidato(a) aprovado(a) em segundo lugar.

2.2. Ao e-mail com pedido de inscrição devem ser anexados arquivos digitalizados (em formato PDF) dos seguintes documentos:

2.2.1. requerimento de inscrição (Anexo I deste edital);

2.2.2. documento oficial de identidade com foto;

2.2.3. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional na área de língua inglesa;

2.2.4. comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras – Inglês vinculado à própria IES ou a outras instituições de ensino.

2.2.5. Alternativamente, o candidato poderá apresentar comprovante atestando ser aluno de pós-graduação licenciado em língua inglesa ou somente licenciado em língua inglesa, desde que não tenha vínculo empregatício;

2.2.6. comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR - ou CEFR, na sigla em inglês);



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

2.2.7. caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso, demonstrando aumento do seu nível de proficiência. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2;

2.2.8. caso o(a) candidato(a) não possua certificação de proficiência, poderá participar da aplicação de teste de proficiência indicado pelo Núcleo Gestor IsF, a ser realizado na instituição para este fim, conforme disposições deste edital. Nesse caso, a classificação do(a) candidato(a) será confirmada somente após a emissão da nota pelo Sistema de Gestão IsF;

2.2.9. caso não comprove aumento de proficiência, nos termos do subitem 2.2.7, ou o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, o Professor IsF poderá ser descredenciado do Programa IsF.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo simplificado, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. alunos da instituição matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras – Inglês;

3.1.2. alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras - Inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi-IsF UFRPE;

3.1.3. alunos de outras instituições matriculados em programa de pós-graduação licenciados em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras – Inglês e que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi-IsF UFRPE;

3.1.4. profissionais licenciados em língua inglesa, desde que não tenham vínculo empregatício.

3.2. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores, desde que estejam matriculados em curso de Licenciatura em



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

Letras – Inglês ou em programa de pós-graduação licenciados em língua inglesa ou sejam licenciados em língua inglesa, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, sem concessão de bolsa pela Capes.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório; e avaliação didática, de caráter classificatório, sobre um tema escolhido pelo candidato, a partir de uma relação de temas definidos pela Comissão Examinadora e fornecida previamente aos candidatos.

4.2. A avaliação didática consistirá de uma micro aula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos, a realizar-se no dia **22 de agosto de 2018** (quarta-feira), a partir das **9h 30min**, na **sala do NID-Nucli**, localizada no andar térreo do **CEGOE** (Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola), campus sede da universidade, localizado na Rua Dom Manuel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE.

4.3. A ordem de chamada para a realização da provas didática obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

4.4. Ao início de sua prova didática, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão Examinadora documento de identificação com foto e deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão.

4.5. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.6. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.7. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.8. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado. O candidato com a média mais alta será considerado classificado para o cargo de professor do NuLi - IsF - Inglês – UFRPE, para atuação no campus sede e na UACSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

(Unidade acadêmica do Cabo de Santo Agostinho), observando-se a verificação de demanda para a oferta de cursos presenciais de língua inglesa. O(a) candidato(a) classificado em segundo lugar integrará o cadastro reserva.

4.9. A Comissão Examinadora será constituída de três membros, preferencialmente professores de inglês da UFRPE. Poderão participar da Comissão, ainda: um representante da Assessoria de Cooperação Internacional da instituição; o(a) Coordenador(a) IsF de outra IES, a convite do presidente da Comissão Examinadora.

4.10. O presidente da Comissão Examinadora será o Coordenador do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFRPE, o Prof. Dr. Julio Cesar Fernandes Vila Nova, do Departamento de Letras da instituição.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos requisitos a seguir para participação no Programa IsF:

5.1.1. cumprir carga horária de dedicação no total de 20 (vinte) horas semanais, sendo:

a) 4 (quatro) horas participando na formação pedagógica do NuLi-IsF, a ser ministrada presencialmente pelo Coordenador Pedagógico do NuLi-IsF e/ou em participação na formação a distância ofertada pelo Núcleo Gestor do Programa IsF; ou somente pela formação e orientação a distância, quando não houver coordenação pedagógica no NuLi-IsF;

b) 12 (doze) horas de residência docente com atendimento de 3 (três) turmas com 4 (quatro) horas semanais para, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos por turma, classificados e com inscrição confirmada;

c) 3 (três) horas de tutoria presencial ou a distância sobre o curso *My English Online* (MEO) ou sobre outros cursos ofertados pelo NuLi-IsF para a comunidade universitária e/ou para professores da Educação Básica no formato a distância; e

d) 1 (uma) hora para atendimento de outras demandas do NuLi-IsF, tais como: oficinas, divulgação, palestras, entre outras atividades relacionadas ao processo de internacionalização da IES.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

5.1.2. Atestar que não recebe quaisquer bolsas oferecidas por outras Agências de Fomento Públicas Nacionais, ou com quaisquer outros recursos provenientes do Tesouro Nacional (Artigo 14 da Portaria nº 30/2016), ou governamentais/institucionais, com exceção do tutor UAB, conforme a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

5.1.3. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF e na IES.

5.1.4. Preencher, assinar e enviar ao Núcleo Gestor do Programa IsF a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR IsF BOLSISTA CAPES

6.1. Para ser elegível ao recebimento de bolsa financiada pela Capes, o Professor IsF deve cumprir as atribuições a seguir no âmbito do Programa IsF:

6.1.1. acompanhar a participação e a evolução de alunos no curso *My English Online* (MEO) ou no curso *on-line* do idioma em questão;

6.1.2. conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua específica nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*;

6.1.3. ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização do ensino superior;

6.1.4. orientar alunos regulamente inscritos no curso *on-line* e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo NuLi-IsF visando a sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

6.1.5. participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando ao bom andamento do NuLi-IsF, a serem agendadas pela Coordenação IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF;

6.1.6. responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais cada,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

cada uma com o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regulamente inscritos e participantes;

6.1.7. responder pela regência de oficinas, palestras, aplicações de testes ou atendimento especializado, quando não houver fechamento das 3 (três) turmas, com a mesma carga horária das turmas não abertas, de modo a completar as 12 (doze) horas semanais;

6.1.8. responder pelo atendimento – presencial e/ou a distância – de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua estrangeira;

6.1.9. credenciar-se como aplicador de testes de nivelamento e proficiência e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

6.1.10. prestar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) via Diário de Classe no Sistema IsF-Gestão;

6.1.11. atualizar o Sistema IsF-Gestão e prestar contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF quando o Sistema não estiver em funcionamento;

6.1.12. zelar pela integridade do uso dos *logins* e senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

6.1.13. participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF;

6.1.14. auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no âmbito do Programa IsF;

6.1.15. preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.16. garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na UFRPE.

6.2. As atribuições do Professor IsF bolsista estão em conformidade com o Termo de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

Compromisso do Bolsista, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

7.1. Os candidatos que não possuírem comprovante de proficiência poderão realizar o teste de nivelamento ou proficiência indicado pelo Programa IsF na instituição em que realizarem sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado. Para tanto, deverão solicitar sua participação na aplicação a ser agendada pela instituição ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo (Anexo I deste Edital).

7.2. A data do teste será publicada na página eletrônica da universidade até o dia 22 de agosto, com antecedência mínima de uma semana para a aplicação. O teste será realizado nas dependências do CEGOE, campus sede da UFRPE, bairro de Dois Irmãos, Recife-PE, em sala indicada previamente aos candidatos.

Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

- a) comparecer com uma hora de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição para instituições de nível superior e para outras organizações;
- b) apresentar documento oficial com foto (RG ou passaporte);
- c) manter celular e quaisquer aparelhos sonoros desligados durante o teste;
- d) manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;
- e) deixar sobre a carteira dois lápis 2B, uma borracha e documento com foto, sendo expressamente proibido o uso de caneta no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);
- f) devolver ao aplicador, ao final do teste, o *Test Book*, *AnswerSheet* ou qualquer outro material utilizado; e
- g) seguir as instruções do aplicador.

7.3. Nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900
Programa Idiomas sem Fronteiras

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado da prova didática será divulgado até o dia **27 de agosto de 2018**, na página da universidade (www.ufrpe.br); nos seguintes perfis e grupos nas redes sociais: <https://www.facebook.com/isf.ufrpe> ; <https://www.facebook.com/aci.ufrpe>; e <https://www.facebook.com/groups/nidufrpe/> e na sala da Assessoria de Cooperação Internacional UFRPE (ACI).

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia **29 de agosto de 2018** na sala da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI) da UFRPE, no período das 9h às 12h.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **04 de setembro de 2017**, página da universidade (www.ufrpe.br); nos seguintes perfis e grupos nas redes sociais: <https://www.facebook.com/isf.ufrpe> ; <https://www.facebook.com/aci.ufrpe>; e <https://www.facebook.com/groups/nidufrpe/> e na sala da Assessoria de Cooperação Internacional UFRPE (ACI).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da UFRPE na Internet, podendo ser prorrogado por igual período a critério da instituição.

9.4. Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos candidatos, cabendo única e exclusivamente a eles se informar a respeito na IES.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900

Programa Idiomas sem Fronteiras

9.5. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

9.6. A Coordenação do Programa IsF na instituição e ao Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, em primeira instância e em segunda instância, respectivamente.

9.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Julio César Fernandes Vila Nova
Coordenador IsF UFRPE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900
Programa Idiomas sem Fronteiras

ANEXO I



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Idiomas sem Fronteiras

Programa Idiomas sem Fronteiras UFRPE
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(Favor preencher TODOS os campos)

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Curso /Instituição: _____

Matrícula _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone fixo: () _____

Telefone Celular: () _____

e-mails: _____

2. TESTE DE PROFICIÊNCIA

Favor indicar se precisará fazer o teste para comprovação de proficiência, assinalando (x) sim ou (x) não. Caso não tenha um comprovante de proficiência válido, assinalar (x) Sim e acompanhar a divulgação da data de aplicação, conforme o item 7.2 deste Edital

Precisará fazer Exame Comprobatório de Proficiência? () SIM () NÃO

Data: ___/___/___



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos, Recife-PE - CEP 52171-900
Programa Idiomas sem Fronteiras

Assinatura do Candidato

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / HORA	LOCAL
Inscrições	08 a 17/08/2018	Idiomas.isf@ufrpe.br
Avaliação Didática	22/08/2018, 9h 30min	CEGOE – Sala 10 (sala do NID-NuLi)
Divulgação da data de aplicação do teste de proficiência (para os candidatos que indicarem na Ficha de Inscrição)	Até 22/08/2018	www.ufrpe.br e redes sociais da UFRPE; sala da ACI (Assessoria de Cooperação Internacional), andar térreo do CEGOE, Dois Irmãos, Recife
Resultado da Avaliação Didática	27/08/2018	www.ufrpe.br e redes sociais da UFRPE; sala da ACI (Assessoria de Cooperação Internacional), andar térreo do CEGOE, Dois Irmãos, Recife
Recursos	29/08/2018, Das 9h às 12h	Sala da ACI (Assessoria de Cooperação Internacional), andar térreo do CEGOE, Dois Irmãos, Recife
Resultado Final	04/09/2018	www.ufrpe.br e redes sociais da UFRPE; sala da ACI (Assessoria de Cooperação Internacional), andar térreo do CEGOE, Dois Irmãos, Recife